



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento
Secretaria do Tesouro Nacional
Subsecretaria de Gestão Fiscal
Coordenação-Geral de Operações Fiscais
Gerência de Análise e Monitoramento de Operações Fiscais

OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 2575/2022/ME

Brasília, 15 de junho de 2022.

Às instituições financeiras de que trata o Art. 2º da Portaria do Ministério da Economia nº 7.867, de 1º de julho de 2021.

Assunto: Retomada parcial das contratações de financiamentos rurais subvencionados no âmbito do Plano Safra 2021/2022 - Portaria do Ministério da Economia nº 7.867, de 1º de julho de 2021.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 17944.101884/2021-02.

Prezado(a) Senhor(a),

1. Refiro-me aos seguintes Ofícios Circulares, que suspenderam novas contratações de financiamentos subvencionados a que se refere a Portaria do Ministério da Economia nº 7.867, de 1º de julho de 2021 (Plano Safra 2021/2022):

- 1.1. Ofício Circular nº 561/2022/ME, de 4 de fevereiro de 2022;
- 1.2. Ofício Circular nº 788/2022/ME, de 23 de fevereiro de 2022;
- 1.3. Ofício Circular nº 1338/2022/ME, de 31 de março de 2022;
- 1.4. Ofício Circular nº 1600/2022/ME, de 14 de abril de 2022;
- 1.5. Ofício Circular nº 1821/2022/ME, de 29 de abril de 2022; e
- 1.6. Ofício Circular nº 2483/2022/ME, de 10 de junho de 2022.

2. Considerando a suplementação orçamentária referida no Ofício Circular nº 2483/2022/ME, de 10/06/2022, e que, nessa data, 16 linhas de financiamentos subvencionados tiveram autorização para a retomada das contratações, em acréscimo a essas 16 linhas **fica também autorizada a retomada das contratações de financiamentos subvencionados das seguintes linhas:**

- 2.1. PCA;
- 2.2. PCA - Até 6.000 ton.;
- 2.3. Prodecoop.

3. A contratação de financiamentos subvencionados na **linha Moderfrota permanece suspensa.**

4. Importa mencionar que a Portaria do Ministério da Economia nº 7.867, de 1º de julho de 2021, em seu art. 1º, determina que **o prazo final da vigência do Plano Safra 2021/2022 é dia 30/06/2022.**

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

PAULO FONTOURA VALLE

Secretário do Tesouro Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Fontoura Valle**, **Secretário(a) do Tesouro Nacional**, em 15/06/2022, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25695810** e o código CRC **D7512BC5**.

Esplanada dos Ministérios, Edifício Anexo do Ministério da Fazenda, Bloco P, Ala B, 1º Andar,
Edifício Anexo ao Bloco P - Bairro Esplanada dos Ministérios
CEP 70.048-900 - Brasília/DF
geamf@tesouro.gov.br - gov.br/economia

Referência: ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 17944.101884/2021-02.

SEI nº
25695810